EDITAL n.º 008/2023

CONVÊNIO n.º 880896/2028/MJSP/SENAPPEN — PROJETO "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE"

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o **CONVÊNIO n.º 880896/2028/MJSP/SENAPPEN — PROJETO "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE",** resolve:

Art. 1º- DIVULGAR o RESULTADO DA ENTREVISTA com a Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) em cotas para pessoas negras, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente edital.

Art. 2º - INFORMAR que os recursos em face do **RESULTADO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** deverão ser interpostos eletronicamente nos dias 11/12/2023 e 13/12/2023 unicamente através do formulário acessível no endereço **https://forms.gle/HN4cssKuwLD67e876**.

Art. 3º - O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA.

São Luís, 11 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MARQUES MENDES

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CRISTIANE MARQUES MENDES** EM **11/12/2023 16:05:57**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **7a938d1b-c2e1-4240-a4f7-9915befe5572 .**

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
34909	JOÃO VICTOR FERREIRA BOTELHO	21/04/1996	INDEFERIDO (A). Considerando exclusivamente o critério fenotípico, que consiste no conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e outros traços que, combinados ou não, permitem acolher ou rejeitar a autodeclaração, entendo que, no caso em análise, não estão identificadas tais características. Portanto, entendo que o recurso deve ser desprovido e a inscrição como cotista indeferida.
34977	WHESLANI EVILYN SOUSA DA SILVA	25/01/2001	DEFERIDO (A)
34105	HELLAYSE CARDIANNE ROCHA DA SILVA LEITE	25/05/1987	INDEFERIDO (A). Considerando exclusivamente o critério fenotípico, que consiste no conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e outros traços que, combinados ou não, permitem acolher ou rejeitar a autodeclaração, entendo que, no caso em análise, não estão identificadas tais características. Portanto, entendo que o recurso deve ser desprovido e a inscrição como cotista indeferida.
33514	CARLA MARIA SOUZA E SILVA SANTOS	02/09/1965	DEFERIDO (A)
35180	RAFAELLA FERNANDA SILVA COELHO	29/09/2001	CANDIDATO(A) AUSENTE
34130	NATALIA DOS SANTOS DA SILVA MENDES	19/07/1995	DEFERIDO (A)
34604	ANA CARLA PEREIRA ALVES	21/07/1987	DEFERIDO (A)
33975	SUÉVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA	30/12/1995	DEFERIDO (A)
33643	CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA	20/09/1990	DEFERIDO (A)
34676	CAMILA OLIVEIRA COSTA	13/06/1989	DEFERIDO (A)
34681	DANILSON SILVA PEREIRA	25/04/1984	DEFERIDO (A)
34426	DANILO DA SILVA MAGALHÃES	09/12/1994	DEFERIDO (A)

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CRISTIANE MARQUES MENDES** EM **11/12/2023 16:05:57**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **7a938d1b-c2e1-4240-a4f7-9915befe5572 .**

34037	JEANE KARLA COSTA FERREIRA NUNES	13/03/1976	INDEFERIDO (A). Considerando exclusivamente o critério fenotípico, que consiste no conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e outros traços que, combinados ou não, permitem acolher ou rejeitar a autodeclaração, entendo que, no caso em análise, não estão identificadas tais características. Portanto, entendo que o recurso deve ser desprovido e a inscrição como cotista indeferida.
33931	JULIANA BARROSO VIEIRA	28/08/1989	DEFERIDO (A)
33618	LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO	12/07/1996	DEFERIDO (A)
35277	FELLIPE ANDERSON ALVES DE LEMOS	28/04/1989	DEFERIDO (A)
33474	JONH HANSLLEY LIMA DUARTE	12/01/1995	CANDIDATO(A) AUSENTE
33858	ÍTALO DA SILVA CARVALHO	24/01/1989	DEFERIDO (A)
34342	ANA CAROLINA CABRAL FORTES	13/04/1992	CANDIDATO(A) AUSENTE
34562	MARIA THEREZA SOUSA RIBEIRO	04/02/1997	CANDIDATO(A) AUSENTE
33648	LORENA FERNANDA CLOTILDE DE FREITAS	27/01/2001	DEFERIDO (A)
34554	YURI LINDOSO LEITE	03/12/1991	DEFERIDO (A)
34652	RAFAELA BARBOSA NOLETO	22/07/1986	CANDIDATO(A) AUSENTE
33424	LUANA HENRIQUE DE LIMA	31/08/2004	DEFERIDO (A)
33863	FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO	29/06/2002	DEFERIDO (A)
33861	GABRIEL MÁXIMO LIMA DA SILVA	27/09/2001	INDEFERIDO (A). Considerando exclusivamente o critério fenotípico, que consiste no conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e outros traços que, combinados ou não, permitem acolher ou rejeitar a autodeclaração, entendo que, no caso em análise, não estão identificadas tais características. Portanto, entendo que o recurso deve ser desprovido e a inscrição como cotista indeferida.

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CRISTIANE MARQUES MENDES** EM **11/12/2023 16:05:57**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **7a938d1b-c2e1-4240-a4f7-9915befe5572 .**